INDICAÇÃO Nº 1.641/2021

À COORDENADORIA DE
ASSUNTOS LEGISLATIVOS,
PARA PROVIDÊNCIAS
16/06/2021

PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que este determine ao Departamento competente desta Municipalidade que promova estudos junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para que **inicie as atividades do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, criado pela Lei Municipal nº 4.213/2008, tendo em vista a urgente necessidade de políticas públicas direcionadas aos direitos das mulheres.**

JUSTIFICATIVA: O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher é um órgão municipal de caráter consultivo, deliberativo, formulador, executor e fiscalizador, com autonomia administrativa e financeira.

Sua finalidade é a de indicar, propor, reivindicar, promover e desenvolver a implantação, no âmbito do Município de Caieiras, de políticas e ações que visem à garantia dos direitos da mulher bem como eliminar a discriminação por elas sofrida.

Tem, ainda, como propósito assegurar a todas as mulheres plenas condições de liberdade, de dignidade e de igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, sociais, econômicas, educacionais e culturais.

No ano de 2020, segundo dados do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, foi registrado por meio do Ligue 180 e do Disque 100 um **total de 105.821 denúncias de violência contra a mulher no Brasil**[1].

[1]Com informações extraídas de https://cutt.ly/SnRdeor

INDICAÇÃO Nº 1.641/2021

E, ainda, **uma em cada quatro mulheres foi vítima de algum tipo de violência na pandemia no Brasil**, de acordo com levantamento do Datafolha encomendado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, que indicou que **caiu a violência na rua e aumentaram agressões dentro de casa**[2].

Além disso, as informações quantitativas fornecidas por meio de dados numéricos ainda escondem tantos outros **casos** de violência contra a mulher que permanecem **subnotificados** em razão da própria violência, já que o medo muitas vezes impede que as mulheres denunciem seus agressores.

Evidentemente, **a violência contra a mulher ocorre em diversos ambientes**, tanto no reduto familiar, como também no trabalho, incluindo, entre outras formas de manifestação, a agressão verbal, psicológica ou física, estupro, maus-tratos, abuso sexual e tortura psicológica.

Diante das circunstâncias aqui mencionadas quanto à situação de **vulnerabilidade das mulheres que são violentadas**, cuja regra geralmente é o silencio e a opressão, é urgente a articulação do Conselho dos Direitos da Mulher, no âmbito do nosso Município, a fim de levar a efeito as funções de garantia pelas quais foi instituído, qual seja, a garantia dos direitos das mulheres.

Certo de poder contar com o apoio do Senhor Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 7 de junho de 2021.

Vereador **FABRÍCIO CALANDRINI**
Presidente da Câmara Municipal de Caieiras

[2] Com informações extraídas de https://cutt.ly/lnRs7ob